



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6663/2017**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, através de seu Prefeito, **NÉLIO PONTES DA CUNHA**, por intermédio das Comissões Organizadoras instituídas pelos Decreto 386/2017, FAZ SABER que realizará Processo Seletivo Simplificado, através de entrevista e análise de curriculum, para contratação temporária para prestação de serviço transitório de excepcional interesse público, observadas as disposições previstas na Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, as condições estabelecido neste edital, bem como a Lei Municipal nº 839/2017 que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a carência de servidores conforme instruções especiais a seguir

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, para contratação temporária de excepcional interesse público, por período de um ano, podendo ser prorrogável por igual período, para compor as diversas Secretarias e suprir as necessidades imediatas do Município, conforme cargos e funções descritas no **Anexo I**.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no **Anexo II**;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no **Anexo IV** ou **V**;
- d) Entrevista Técnica.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- a) a escolaridade;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função;
- c) disponibilidade de horário que cada cargo exige (40 horas semanais, excetuado aqueles casos que tem legislação especial).
- d) a inscrição será exclusivamente presencial.

3 – DOS PRAZOS:

3.1 -**Início:** 10/04/2017 **Término:** 21/04/2017

Horário: 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17h00h (De segunda-feira a Sexta-feira).

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - protocolo

Avaliação Curricular e de Títulos: 24, 25 e 26 de abril

Convocação para as entrevistas: 27 e 28 de abril – a convocação ocorrerá através do site da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia (<http://www.sma.go.gov.br/>) e no placar.

Entrevista com os candidatos aprovados na primeira fase: 02, 03 e 04 de maio de 2017

Prazo para apresentação de Recurso: 05, 06, 07 e 08 de maio 2017

Homologação e assinatura de Contrato: 11 e 12 de maio de 2017

3.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato deverá entregar:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
- b) O **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).



3.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre, nível fundamental, nível médio e superior; Para os candidatos às vagas de Profissional de Magistério – Pedagogia, Letras e Biologia – o material do Diploma deverá ter sido emitido por Instituição reconhecido pelo MEC.
- e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 1(uma) área de atuação, conforme opções constantes no **Anexo I**;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá o comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: <http://www.sma.go.gov.br>

4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de acordo com a vaga pretendida com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV** ou **V**.

6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil profissional;
- b) a postura profissional do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse.



6.2 – A Entrevista Técnica será realizada na Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, somente com os candidatos classificados, na proporção de até 03 para cada vaga oferecida.

6.3 – Os candidatos classificados deverão se apresentar para a entrevista em local, data e horário que serão informados no Edital de convocação para a contratação.

6.4 – O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **apto** ou **inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

6.5 – O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na avaliação curricular, na entrevista técnica, e, se for o caso, na Prova de Títulos, em ordem decrescente.

7.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

7.2. –A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de São Miguel do Araguaia, afixada no mural da Prefeitura.

7.3 – Caso tenham candidatos portadores de deficiência, conforme descrito no Art. 1 do Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, será reservado o mínimo de 05% (cinco por cento) e no máximo de 10% (dez por cento)

7.3.1 – O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico que cite o tipo de deficiência apresentada.

8 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1 – A contratação para preenchimento das vagas dar-se-á, após o candidato ter sido considerado apto pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8.2 –No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3 –São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado apto na Entrevista Técnica.
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
- f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado emitido por médico inscrito no CRM/GO;
- g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

8.4 O período de contratação será de até 01 (um ano), podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei nº 980/2017 e alterações posteriores.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO



9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) Declaração de bens;
- o) Declaração de acumulação de cargos

10 – DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 – Farão parte das Comissões Organizadoras do Processo Seletivo os servidores relacionados no Anexo VI deste Edital. A referida Comissão ficará instalada na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO.

11. DO PAGAMENTO

- a) Os contratados terão seus encargos pagos com previsão para todo o dia 25 do mês.
- b) Quanto aos servidores que tiverem direito aos encargos, tais como hora extra, adicional noturno e insalubridade, estes valores já foram incluídos no valor total da remuneração conforme tabela abaixo.

12 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

12.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, devendo assinalar sua condição no item específico do requerimento de Inscrição, conforme anexo VIII.

12.2. Será reservada vaga para candidato com deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que seja portador, na proporção de um para cada vinte candidatos, equivalente a 5% das vagas a serem ofertadas, conforme Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.

12.3. Será considerada pessoa com deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrar nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual nº 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.

12.4. O candidato com deficiência deverá protocolar, junto com sua inscrição laudo médico especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, e a indicação de que ela não impede ao candidato o



exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.

12.5. O candidato inscrito para a vaga reservada a candidato com deficiência que deixar de atender, no prazo editalício, as determinações do disposto no item 12.4 terá sua inscrição invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não-portador de deficiência.

12.6. O candidato com deficiência submeter-se-á, quando convocado, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação do candidato como deficiente ou não; e
- b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

12.7. O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere, à avaliação e aos critérios de ingresso.

12.8. Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
- b. - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia-GO.
- c. - A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município.
- d. - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- e. - Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site <http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br> e ou juntamente a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia.
- f. - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

São Miguel do Araguaia/GO, 05 de abril de 2017.

Nélio Pontes da Cunha
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6663/2017**

ANEXO I

**ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS
PARA CONTRATAÇÃO.**

Cargos	Descrição	Vagas	Reserva	Escolaridade	Carga horaria	Salário Mensal
Vigilante Sanitário	ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que interessam à saúde.	01	01	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 937,00
Assistência Social	<i>Atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento, com capacidade de promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos usuários do Serviço Social no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho</i>	08	05	Graduação em Serviço Social	30 horas	R\$2.220,49
Aux. Serv. gerais e Higi. e alimentação I	Atender as demandas gerais dos órgãos tais como ao programa alimentar dos órgãos e executando serviços em geral de cozinha. Destinados a expediente de trabalho normal.	12	07	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 937,00
Aux. Serv. gerais e Higi. e alimentação II *	Atender as demandas gerais dos órgãos tais como as demandas alimentar dos órgãos e executando serviços em geral de cozinha. Destinados a expediente de trabalho em lugar insalubre.	12	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$1.124,40
Aux. Serv.	Atender as demandas gerais	02	01	Ensino	40 horas	R\$1.492,00



Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia

gerais e Higi. e alimentação III **	dos órgãos tais como as demandas alimentar dos órgãos e executando serviços em geral de cozinha. Destinados a expediente de trabalho em lugar insalubre e pelo período noturno.			Fundamental Completo		
Aux. Serv. gerais e Higi. e alimentação IV	As vagas serão destinadas para suprir déficit na Educação.	40	03	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 937,00
Executor Administrativo I	Exercer funções de assessoria.	11	09	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 937,00
Fiscal Arrecadador	Responsável pela arrecadação dos tributos e taxas.	01	02	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$1.820,07
Fiscal de Obras e Posturas	fiscalizar o desenvolvimento de projetos públicos e obras particulares de arquitetura e de urbanismo.	01	02	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 937,00
Fiscal de Tributos Municipais	Controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos ; Analisam e tomam decisões sobre processos administrativos fiscais ; Controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços;	01	02	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$1.820,00
Orientador Social	Atua na área educacional com o objetivo de fazer um trabalho educativo e social com os jovens e suas famílias	05	03	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$1.900,00
Facilitadores de Oficina	regula o ritmo dos trabalhos de oficina, oferece uma variedade de possíveis modos para abordar os problemas, mantém a equipe focada e assegura que todos os participantes interajam de forma construtiva	05	03	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$1.300,00
Psicólogo	Responsável em fornecer orientação e	03	02	Graduação em Psicologia	40 horas	R\$2.600,00



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

	acompanhamento psicológico.					
Técnico de Nível Médio	Exercer funções de apoio de assessoramento	01	02	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$1.100,00
Técnico de Nível Superior	Exercer funções de apoio de assessoramento em cargos de chefia.	01	01	Curso Técnico ou Ensino Superior	40 horas	R\$1.300,00
Coordenador Social	Garantir a qualidade, eficiência e eficácia dos projetos sociais sob sua responsabilidade: Desenho e acompanhamento de fluxo de atividades; Acompanhamento de prazos e metas; Monitoramento e avaliação ; Ação e articulação junto a atores estratégicos;Desenvolvimento Institucional	02	02	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$1.900,00
Vigilante **	Exercer a função de vigilância prezando pela segurança do local	12	05	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.550,00
Porteiro	Exercer funções de guarda nos órgãos controlando a entrada e saída de pessoas.	08	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.125,00
Eletricista	responsável por instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos	01	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.225,51
Gari Coletor	Responsável em recolher os lixos do cidade.	15	10	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.450,00
Gari Varredor	Responsável na manutenção da limpeza da cidade.	03	03	Ensino Fundamental	40 horas	R\$ 1.270,00
Motorista de veículos de pequeno porte	Atuar como motorista de veículos de carros de passeio.	10	05	Ensino Fundamental Completo / Carteira de Habilitação devida da Categoria A e B	40 horas	R\$937,00
Motorista de veículos de médio porte	Atuar como motorista de veículos de mais de 4 rodas motorizado com peso até 3ton e meia ou até 8 passageiros mais o motorista.	01	01	Ensino Fundamental Completo / Carteira de Habilitação	40 horas	R\$ 1.124,40



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

				devida da Categoria B		
Motorista de veículos de grande porte	Atuar como motorista de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares + o motorista	04	02	Ensino Fundamental Completo / Carteira de Habilitação devida da Categoria D	40 horas	R\$ 1.311,80
Motorista IV	Caçamba e Coletor	10	05	Ensino Fundamental Completo / Carteira de Habilitação devida da Categoria C	40 horas	R\$ 1.800,00
Operador de Máquina Leve	Atuar como motoristas de máquinas de categoria leves.	03	02	Ensino Fundamental Completo / Carteira de Habilitação devida da Categoria C	40 horas	R\$ 2.150,00
Operador de Máquina Pesada	Atuar na função de motorista e exercício de manobra e manuseio de máquinas de grande complexidade	03	02	Ensino Fundamental Completo / Carteira de Habilitação devida da Categoria C	40 horas	R\$ 2.513,00
Patroleiro	Atua como motorista de patrolas.	04	02	Ensino Fundamental Completo / Carteira de Habilitação devida da Categoria C	40 horas	R\$ 2.513,00
Pedreiro	Responsável pela manutenção e construção obra desde o início até a sua conclusão.	03	03	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.700,00
Serralheiro	Confecciona, repara e instala peças e elementos diversos em chapas de metal como aço, ferro galvanizado, cobre, estanho, latão, alumínio e zinco. Faz o recorte, modela e trabalha barras perfiladas de materiais ferrosos e não	01	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.700,00



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

	ferrosos para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.					
Soldador	Une e corta peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Prepara equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas.	01	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.700,00
Mecânico	Responsável pela manutenção preventiva, na reparação e, ocasionalmente, na modificação de máquinas, motores e outros equipamentos mecânicos.	01	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.800,00
Borracheiro	Responsável em Montagem, desmontagem e alinhamento de pneus e rodas. Calibra e balanceia os pneus.	01	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.700,00
Lavador	Responsável pela limpeza dos carros da Prefeitura	01	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.524,00
Porteiro Noturno**	Exercer funções de vigilância nos órgãos controlando a entrada e saída de pessoas durante o período noturno.	04	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.350,00
Braçal	Destinado a exercício de serviços braçais.	12	07	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.270,00
Almoxarife	Responsável pelo recebimento e guarda das mercadorias. Pela movimentação e reposição de mercadorias. Devendo zelar pelo controle de qualidade.	01	01	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.270,00
Coordenador de Equipe	Responsável por coordenar os trabalhadores da administração.	04	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 1.970,00
Professor	Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas	08	05	Graduação em Pedagogia	30 horas	R\$ 1.443,60



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

	atribuições do cargo encontram-se elencadas no Decreto N° 23.354, de 11 de outubro de 1974. As vagas serão destinadas para suprir déficit nas seguintes Unidades Educacionais da zona rural sendo: cinco vagas para Escola Mul. Luiz Alves e três vagas para a escola Escola Mul. Nova Lourdes					
Professor	Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas atribuições do cargo encontram-se elencadas no Decreto N° 23.354, de 11 de outubro de 1974. As vagas serão destinadas para suprir déficit nas seguintes Unidade Educacional da zona rural: uma vagas para a escola Escola Mul. Nova Lourdes	01	01	Graduação em Matemática	30 horas	R\$ 1.443,60
Professor	Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas atribuições do cargo encontram-se elencadas no Decreto N° 23.354, de 11 de outubro de 1974. As vagas serão destinadas para suprir déficit nas seguintes Unidade Educacional da zona rural: uma vagas para a escola Escola Mul. Nova Lourdes	01	01	Graduação em Letras	30 horas	R\$ 1.443,60
Professor	Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas atribuições do cargo encontram-se elencadas no	01	01	Graduação em Biologia	30 horas	R\$ 1.443,60



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

	Decreto Nº 23.354, de 11 de outubro de 1974. As vagas serão destinadas para suprir déficit nas seguintes Unidades Educacionais da zona rural: uma vaga para a escola Escola Mul. Nova Lourdes					
Professor	Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas atribuições do cargo encontram-se elencadas no Decreto Nº 23.354, de 11 de outubro de 1974. As vagas serão destinadas para suprir déficit nas seguintes Unidades Educacionais da zona rural: uma vaga para Escola Mul. Piratininga e duas vagas para a Escola Flor da Infância I.	03	03	Graduação em Pedagogia	30 horas	R\$ 1.443,60
Professor	Professor é o membro do Magistério que exerce atividade docente, oportunizando a educação do aluno, cujas atribuições do cargo encontram-se elencadas no Decreto Nº 23.354, de 11 de outubro de 1974.	35	10	Graduação em	30 horas	R\$ 1.443,60
Guarda Noturno	Exercer a função de vigilância prezando pela segurança do local	03	05	Ensino Fundamental	30 horas	1.550,00
Agente Educacional		20	02	Ensino Médio	30 horas	R\$ 937,00

OBS1: os cargos marcados com apenas um * estão incluso os 20 % de insalubridade; os cargos marcados com dois ** estão inclusos o adicional noturno e 20 % de insalubridade.

OBS2: todos os encargos trabalhistas que os participantes do processo seletivo tem direito já está incluído nos valores relacionados.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6663/2017**

ANEXO II



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO e FUNÇÃO	

NOME							
DATA DE NASC				SEXO		CPF	
ENDEREÇO				Nº		CIDADE	
CEP			BAIRRO				
CONTA BANCARIA					BANCO		
TELEFONE(S)							

Declaro que aceito as condições descritas no **Edital N°001/2017** que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

São Miguel do Araguaia, _____ de abril de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

(documentação necessária para preenchimento e entrega: Comprovante de ensino, RG e CPF ou Carteira de Habilitação e comprovante de endereço)



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6663/2017**

ANEXO III

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Capacitação *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6663/2017

ANEXO IV
PROVA DE TÍTULOS

Para o Cargo/Função: **FUNDAMENTAL /MÉDIO**

Nome do candidato: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de ensino fundamental /médio.	1	1	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação:			
	a) carga horária mínima 100h.....	5	5	
	b) carga horária mínima de 40h	4	5	
	c) carga horária mínima de 20h	3	5	
	d) carga horária mínima de 10h.....	2	5	
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação.	2	3	
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2	3	
TOTAL DE TÍTULOS				

São Miguel do Araguaia/GO, __ de _____ de 2017.

Comissão de avaliação



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6663/2017

ANEXO V DO EDITAL

PROVA DE TÍTULOS

Para o Cargo/Função: **SUPERIOR**

Nome do candidato: _____

FUNÇÃO:

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma de nível Superior, na área de Pedagogia, emitido por Instituição reconhecido pelo MEC	1	1	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação observando-se:			
	e) carga horária mínima 100h	5	5	
	f) carga horária mínima de 40h.....	4	5	
	g) carga horária mínima de 20h.....	3	5	
03	h) carga horária mínima de 10h.....	2	5	
	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação.	2	5	
04	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2	3	
TOTAL DE TÍTULOS				

São Miguel do Araguaia/GO, ___ de _____ de 2017.

Comissão de avaliação da Prova de Títulos



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6663/2017**

ANEXO VI

<u>COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO</u>
ELSA
VALERIA
ERENICE
ADRIANA
FERNANDA

DECRETO ACOSTADO NOS AUTOS



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6663/2017**

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO
Exclusivo para Educação**

NOME:	
DATA DE NASC. : ____/____/____	SEXO: () Masculino () Feminino
CPF: _____	
ENDEREÇO:	Nº:
CIDADE:	ESTADO:
CEP:	BAIRRO:
CONTA BANCÁRIA:	BANCO:
TELEFONE(S):	
LOTAÇÃO:	
<p>Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº 001/2017 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato. São Miguel do Araguaia, _____ de Abril de 2017.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>	



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6663/2017**

ANEXO VIII

REQUERIMENTO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ expedido pelo _____ e CPF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, cidade de _____, Estado _____, CEP nº _____, inscrito no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 003/2016, do Poder Executivo Municipal de Bandeirante, inscrição sob nº _____, para o cargo de _____, requero a Vossa Senhoria:

1 – () Vaga para portadores de deficiência física: _____ CID nº _____
Nome do Médico _____

2 – () Condição Especial para a realização da prova, sendo a deficiência:

2.1. () Prova com ampliação do tamanho da fonte:

Fonte _____ / Letra _____

2.2. () Sala Especial

Especificar: _____

2.3. () Leitura de Prova

2.4. () Amamentação

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

2.5 () Outra Necessidade Especificar: _____

Pede Deferimento.

_____ SC, _____ de _____ de 2016.

Assinatura Candidato(a)